



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/

LEI Nº. 3399 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO - MINAS GERAIS.**

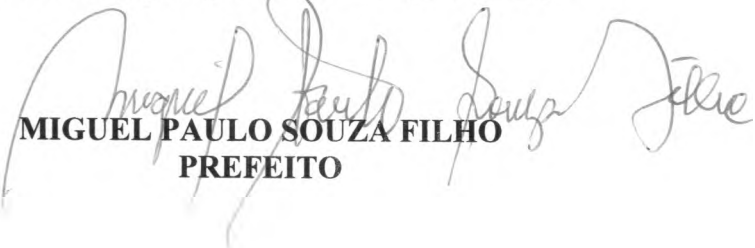
O povo de São Francisco, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco, a data do seguinte evento:

- Festa Velho Chico Festival, realizada nesta cidade, na 2ª Quinzena do mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco/MG, 29 de Novembro de 2022.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO